



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

**AGOSTO/90**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

- *MOACIR LOPES DE ANDRADE*

**SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL**

- *FERNANDO CARDOSO GAMA*

**COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL**

- *CLAÚDIO JORGE BARBOSA DE MELO*

**COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR**

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

**EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO**

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins - Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva - Chefe de Cálculo*
- *José Francisco Cruz*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

**ESTAGIÁRIOS**

- *Ana Célia de Oliveira*
- *Elizabeth Costa Pereira*
- *Elúzia Maria Correia Cordeiro*
- *Erenilda Severina da Conceição*
- *José Jacinto da Silva*
- *Márcia Cristina Tomé Santos*
- *Maria das Graças de Carvalho Silva*
- *Maria de Cássia Tomé Santos*
- *Maria do Socorro Pinheiro Guedes*
- *Raimundo dos Santos Sobrinho*
- *Raimundo Nonato Silveira Monteiro*
- *Rita de Cássia Pimentel Alves*
- *Simoneide de Araújo da Silva*

**MECANOGRAFIA**

- *Maria Teônia M. A. C. B. Araújo*

**PRODUÇÃO GRÁFICA**

- *David Sampaio Romão*

**PUBLICIDADE**

*INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR*

*END.: AV. Pará, nº 102 – Farol*

*Maceió – Alagoas CEP: 57.055.*

*Fone: (082) 221-0190*

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN**  
**INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR**

**ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC**

**AGOSTO/90**

ÍNDICE GERAL	(ago/90)	<b>13,48</b>
ACUMULADO NO ANO	(Jan. á ago./90)	<b>965,00</b>
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(mar. 90 á ago./90)	<b>246,94</b>
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(set/89 á ago./90)	<b>4.195,69</b>
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		<b>1.080,42</b>

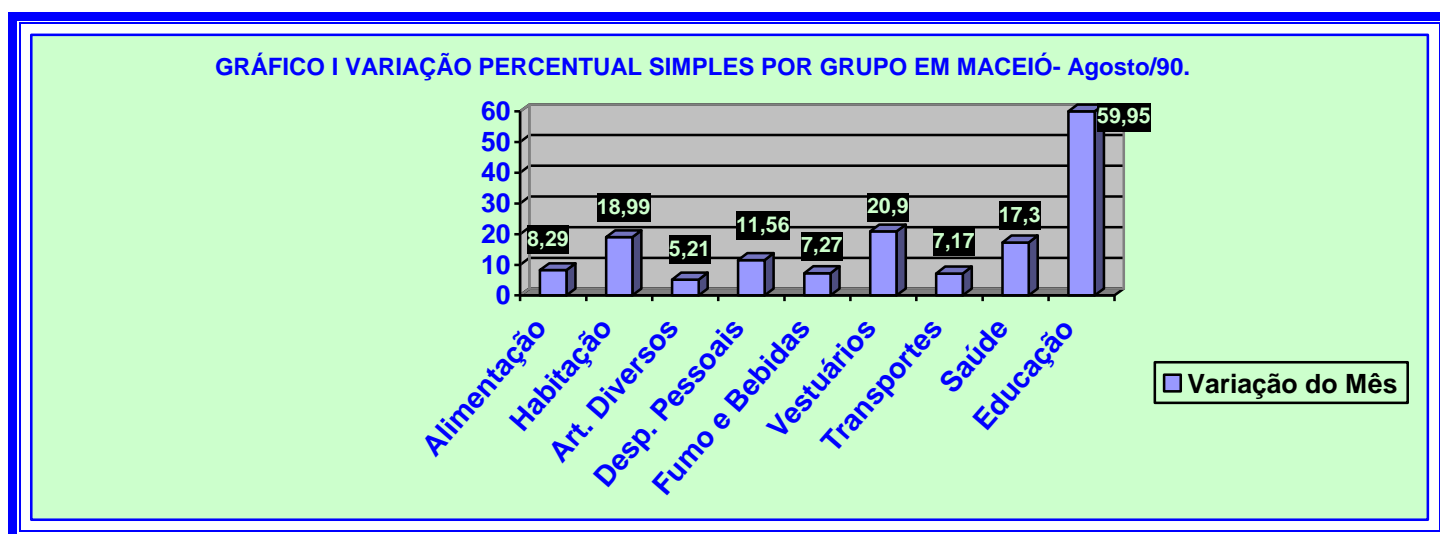
**VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO**

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	29,87	8,29
HABITAÇÃO	21,49	30,27	18,99
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,14	5,21
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,99	11,56
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,16	7,27
VESTUÁRIO	6,71	10,40	20,90
TRANSPORTES	6,83	3,63	7,17
SAÚDE	3,84	4,93	17,30
EDUCAÇÃO	3,06	13,61	59,95
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13,48</b>

FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

\* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

\*\* - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 06 de Setembro de 1990

# ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

**AGOSTO/90**

O Índice de Preço ao Consumidor (Custo de Vida) da cidade de Maceió, cresceu nesse mês de agosto 13,48%. Com esse resultado, o índice acumulado no período de janeiro a agosto/90 foi de 965,00%. Nos últimos seis e doze meses essa variação acumulada foi, respectivamente, de 246,94% e 4.195,69%.

Com influência na variação de 30,27%, o grupo HABITAÇÃO foi o que mais influenciou no resultado do IPC de agosto, seguido pelos grupos ALIMENTAÇÃO (29,87%), EDUCAÇÃO (136,61%) e VESTUÁRIO com 10,40%. Esses quatro grupos, juntos, influenciaram na variação do IPC desse mês em 84,15 pontos percentuais e os demais grupos em apenas 15,85%, conforme resultados apresentados na tabela abaixo.

Em relação ao mês anterior, destacados pela ordem decrescente de resultados, os grupos componentes do IPC local apresentaram as seguintes variações: EDUCAÇÃO (59,95%), VESTUÁRIO (20,90%), HABITAÇÃO (18,99%), SAÚDE (17,30%), DESPESAS PESSOAIS (11,56%), ALIMENTAÇÃO (8,29%), FUMO E BEBIDAS (7,27%), TRANSPORTES (7,17%), ARTIGOS DIVERSOS (7,17%).

Os cálculos realizados pelo Instituto de Informática da FIPLAN/AL. Cuminaram com as seguintes variações de preços, nos subgrupos: verduras (3,59%), legumes (-8,07%), frutas (13,95%), panificados (1,17%), leite e ovos (15,99%), carnes (37,91%), pescado (11,11%), produtos industrializados (8,91%) alimentação fora do domicílio (16,69%), manutenção do domicílio (9,79%), artigos de limpeza (12,97%), artigos de cama, mesa e banho (19,23%), principais bens duráveis (8,41%), artigos de utensílios de copa/cozinha (5,21%), artigos de higiene pessoal e beleza (8,87%), serviços pessoais e outros (18,39%), vestuário, calçados e tecido (20,90%), transportes coletivos (0,49%) e manutenção de veículo próprio com 12,67 pontos percentuais.

Os esforços empreendidos pelo Governo Federal, com adoção de medidas de caráter econômico-financeiro, no combate a inflação tem apresentado resultados satisfatórios, muito embora predomine a existência de preços elevados em alguns produtos bens e serviços acima de 20%. Destacaram-se entre outros os seguintes: couve-flor (32,52%), couve (24,39%), cebolinha/coentro (25,00%), pimentão (48,99%), pepino (30,64%), berinjela (34,17%), maxixe (25,70%), laranja (28,45%), uva (73,88%), limão (32,31%), abacate (32,61%), pinha (37,17%), pão de forma (25,67%), milho (23,05%), chá industrializados (23,33%), queijo do sertão (20,78%), maionese (24,60%), presunto de carne (41,98%), artigos para feijoada (20,47%), suco de frutas (28,96%), refrigerantes (20,35%), cerveja (24,71%). serviços de água e esgoto (20,78%), serviços domésticos (22,91%), lavadeira (21,90%), vassoura (23,39%), inseticida (22,51%), graxa para sapatos (20,12%), lençol (31,84%), fronha (21,55%), colchão de cama (28,40%), pano de prato (34,17%), ferro elétrico (20,62%), lâmina de barbear (23,36%), artigos de beleza (29,00%), serviços pessoais de embelezamento (25,00%), alfaiataria/costureira (23,00), jornais (36,85%), e manutenção de clubes recreativos com 26,67%.

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38, encontra-se devidamente representada na tabela 5, onde foram destacadas as variações de preços dos seus produtos e o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda.

**TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – AGOSTO/90**

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	29,87	8,29
HABITAÇÃO	21,49	30,27	18,99
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,14	5,21
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,99	11,56
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,16	7,27
VESTUÁRIO	6,71	10,40	20,90
TRANSPORTES	6,83	3,63	7,17
SAÚDE	3,84	4,93	17,30
EDUCAÇÃO	3,06	13,61	59,95
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13,48</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – AGOSTO/90**

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	1.080,42	286,06	4.062,89
HABITAÇÃO	796,89	214,55	3.934,07
ARTIGOS DIVERSOS	652,30	102,45	3.216,03
DESPESAS PESSOAIS	1.018,94	198,58	4.653,81
FUMO E BEBIDAS	812,42	171,14	4.341,15
VESTUÁRIO	833,50	280,32	5.040,03
TRANSPORTES	855,08	200,55	3.700,81
SAÚDE	604,73	106,40	3.077,43
EDUCAÇÃO	1.003,09	234,73	4.265,42
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>965,00</b>	<b>246,94</b>	<b>4.195,69</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – AGOSTO/90.**

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
<b>1989</b>			
SETEMBRO	49.647,61	36,64	47.485,18
OUTUBRO	64.864,60	30,65	62.070,04
NOVEMBRO	93.904,48	44,77	89.903,57
DEZEMBRO	146.556,72	56,07	140.368,57
<b>1990</b>			
JANEIRO	244.676,44	66,95	234.412,28
FEVEREIRO	449.152,54	83,57	430.394,19
MARÇO	813.954,23	81,22	780.041,57
ABRIL	919.035,72	12,91	880.757,85
MAIO	1.007.171,25	9,59	965.232,12
JUNHO	1.195.310,84	18,68	1.145.556,16
JULHO	1.373.173,09	14,88	1.316.029,80
AGOSTO	1.558.276,82	13,48	1.493.444,09

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – AGOSTO/90**

ANO/MÊS	ÍNDICE					
	IPC - MACEIÓ		IPC – FIBGE		SM -REF	PISO SALARIAL
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês	Valor do mês
<b>1989</b>						
SETEMBRO	36,64	636,02	35,95	524,03	107,82	249,48
OUTUBRO	30,65	861,61	37,62	758,79	146,58	381,71
NOVEMBRO	44,77	1.292,12	41,42	1.114,50	201,73	557,33
DEZEMBRO	56,07	2.072,68	53,55	1.764,87	1.764,87	285,24
<b>1990</b>						
JANEIRO	66,95	66,95	56,11	56,11	56,11	438,07
FEVEREIRO	83,87	206,47	72,78	169,73	169,73	683,87
MARÇO	81,22	455,39	84,32	397,16	397,16	1.181,59
ABRIL	12,91	528,11	44,80	619,89	619,89	1.181,59
MAIO	9,59	588,35	7,87	676,54	676,54	1.181,59
JUNHO	18,68	716,93	9,55	750,70	750,70	1.759,17
JULHO	14,88	838,49	12,92	860,61	860,61	1.759,17
AGOSTO	13,48	965,00	12,03	976,18	976,18	1.759,17

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

### CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída em 1938 através do Decreto-Lei Federal 399 que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 80,89% do atual piso nacional de salário pago a um trabalhador nesse mês de agosto ou seja, foi necessário CR\$ 4.209,08 para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, no que diz respeito a sua alimentação pessoal, independente, das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e dos seus familiares.

De acordo com a pesquisa de Orçamento Familiar-POF, realizada pela FIPLAN/AL, a composição média familiar do maceioense é de cinco pessoas. Com base nos preços dos produtos da Cesta Básica de agosto/90, seria necessário a importância de CR\$ 21.045,40 para custear somente, as despesas com alimentação dessas pessoas, isso sem levar em consideração as demais despesas com **HABITAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, VESTUÁRIO, HIGIENE** e outros gastos familiares.

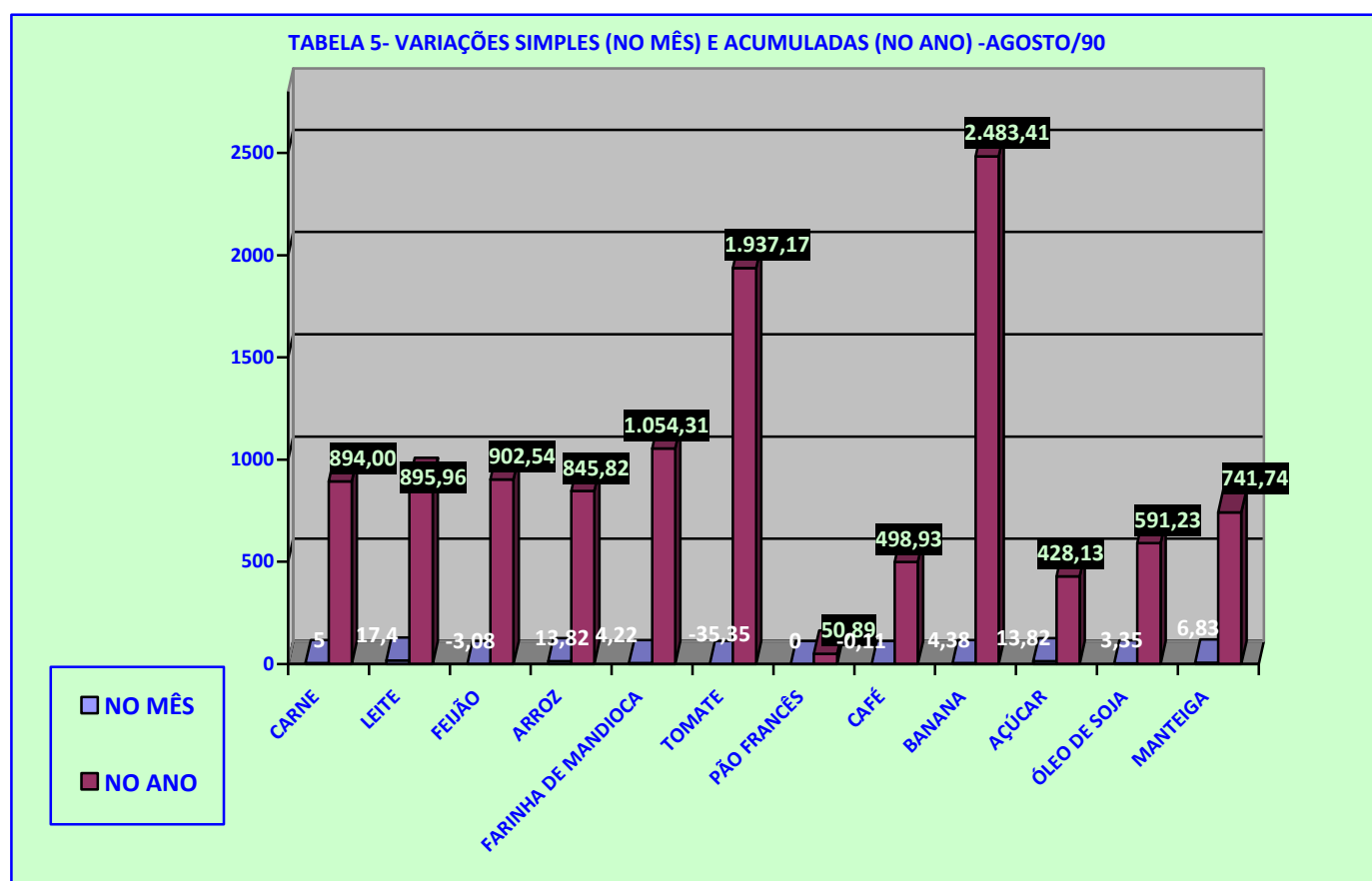
Os resultados apresentados na tabela abaixo indicam um decréscimo (-5,20%) no custo da Cesta Básica em relação ao mês anterior. Esse decréscimo foi influenciado pelas variações ocorridas nos preços de tomate (-35,35%), feijão (-3,08%), café (-0,11%), arroz (1,92%), óleo de soja (3,35%), farinha de mandioca (4,22%), banana (4,38%), carne (5,00), manteiga (6,83%), açúcar (13,82%) e leite com crescimento percentual de 17,40%.

## CESTA BÁSICA ALIMENTAR

**TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE AGOSTO/90**

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	5,00	894,00
02	LEITE	17,40	895,96
03	FEIJÃO	-3,08	902,54
04	ARROZ	1,92	845,82
05	FARINHA DE MANDIOCA	4,22	1.054,31
06	TOMATE	-35,35	1.937,15
07	PÃO FRANCÊS	0,00	500,89
08	CAFÉ	-0,11	498,93
09	BANANA	4,38	2.483,41
10	AÇÚCAR	13,82	428,13
11	ÓLEO DE SOJA	3,35	591,23
12	MANTEIGA	6,83	741,74

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL



**TABELA 6 – CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – AGOSTO/90**

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	1.415,61
LEITE	6,0	L.	214,14
FEIJÃO	4,5	Kg.	282,87
ARROZ	3,6	Kg.	201,02
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	81,45
TOMATE	12,0	Kg.	611,16
PÃO	6,0	Kg.	396,00
CAFÉ	0,3	Kg.	74,18
BANANA	7,5	Dz.	657,75
AÇÚCAR	3,0	Kg.	105,99
ÓLEO	0,75	900Ml.	38,21
MANTEIGA	0,75	Kg.	130,70
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>4.209,08</b>

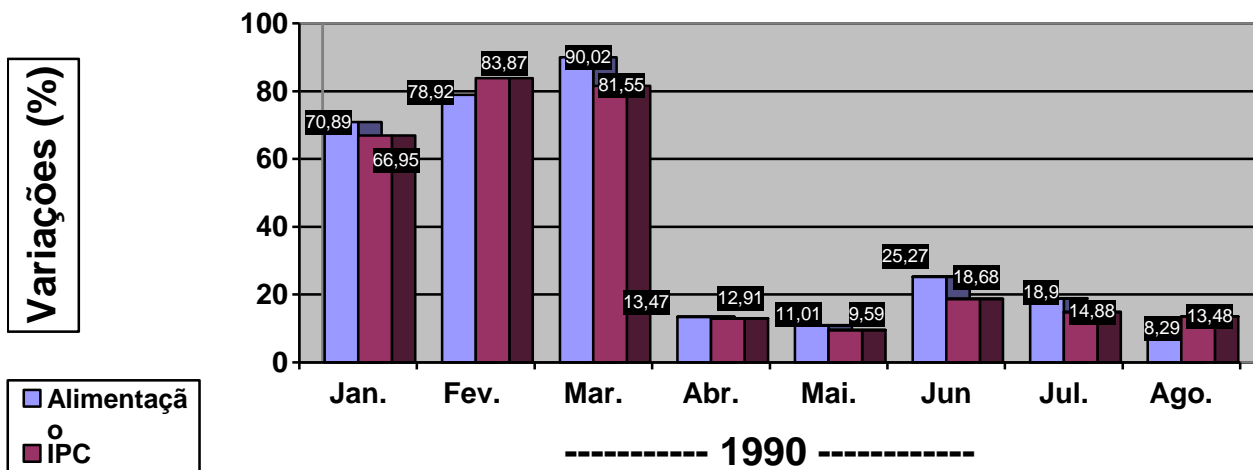
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de 30/04/38.(2) **PS** = Piso Salarial de Agosto/90, CR\$ 5.203,46. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no PS de agosto/90 é de 80,89%**TABELA 7 – CUSTO EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR – MACEIOENSE NO PERÍODO DE SETEMBRO/89 À AGOSTO/90**

ANO/MÊS	PISO SALARIAL VALOR (Cr\$) "A"	CESTA BÁSICA VALOR (Cr\$) "B"	VARIAÇÃO MENSAL		VARIAÇÃO% "B/A"
			S. MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
<b>1989</b>					
SETEMBRO	249,48	156,57	29,34	18,94	62,76
OUTUBRO	381,73	185,76	53,01	18,64	48,66
NOVEMBRO	557,33	249,09	46,00	34,09	44,69
DEZEMBRO	788,18	413,11	41,42	65,85	52,41
<b>1990</b>					
JANEIRO	1.283,95	697,80	62,90	68,91	54,35
FEVEREIRO	2.004,37	1.188,22	56,11	70,28	59,28
MARÇO	3.674,60	2.290,28	83,33	92,75	62,33
ABRIL	3.674,60	2.611,31	0,00	14,02	71,06
MAIO	3.604,70	2.838,19	0,00	8,69	77,25
JUNHO	3.857,76	3.774,13	4,98	32,98	97,83
JULHO	4.904,76	4.439,85	27,14	17,64	90,52
AGOSTO	5.203,46	4.209,08	6,09	-5,20	80,89

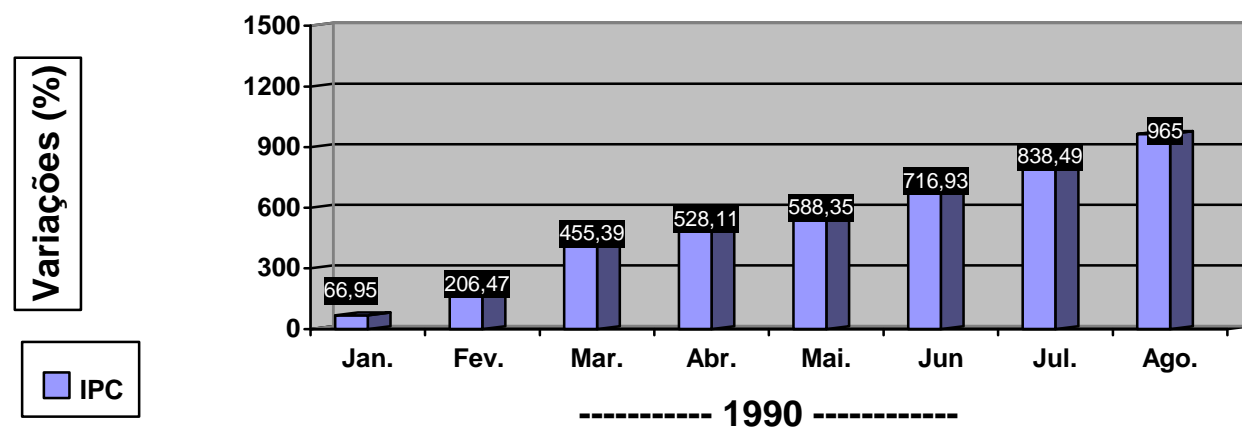
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 1 - Variações Percentuais Simples referente a **Alimentação e IPC** em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 2 - Variações Percentuais acumuladas do Índice de Preço ao Consumidor- IPC em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL



**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO SETEMBRO/89 Á AGOSTO/90**

GRUPOS	1989				1990							
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun	Jul.	Ago.
ALIMENTAÇÃO	28,28	20,65	40,83	61,80	70,89	78,92	90,02	13,47	11,01	25,27	18,90	8,29
HABITAÇÃO	53,89	32,05	49,20	48,35	58,85	79,50	66,63	13,74	11,86	8,91	14,49	18,99
ARTIGOS DIVERSOS	60,57	24,99	37,62	59,59	67,93	121,28	78,08	-4,08	-0,75	7,77	5,32	5,21
DESPESAS PESSOAIS	43,23	32,05	47,21	52,59	98,90	88,41	89,60	13,00	6,01	8,89	8,22	11,56
FUMO E BEBIDAS	56,53	35,73	46,41	56,48	51,84	121,62	87,47	22,81	0,20	1,19	8,28	7,27
VESTUÁRIO	55,75	44,41	54,55	58,40	43,92	70,55	80,43	5,98	14,49	22,37	17,42	20,90
TRANSPORTES	13,42	61,17	47,22	47,72	73,45	83,40	91,24	16,85	0,04	24,85	0,48	7,17
SAÚDE	32,52	50,00	52,69	48,55	69,68	101,22	28,91	3,41	3,32	10,92	15,18	17,30
EDUCAÇÃO	31,41	50,96	33,43	49,51	31,41	150,78	65,62	11,15	5,58	6,49	1,11	59,95
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>36,64</b>	<b>30,65</b>	<b>44,77</b>	<b>56,07</b>	<b>66,95</b>	<b>83,87</b>	<b>81,22</b>	<b>12,91</b>	<b>9,59</b>	<b>18,68</b>	<b>14,88</b>	<b>13,48</b>

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ**  
**VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS**  
**MACEIOENSES – JANEIRO Á AGOSTO/90**

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA <sup>(2)</sup>	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE <sup>(3)</sup>	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	101,89	79,30	74,85	156,33	59,49	45,45	55,49	101,39	84,15	38,61	93,17	24,21
FEVEREIRO	41,05	106,48	73,02	94,90	124,84	76,25	64,36	140,06	50,48	86,53	65,85	115,83
MARÇO	81,78	37,87	45,52	144,12	82,26	53,19	88,25	23,88	112,60	120,33	73,65	145,27
ABRIL	16,09	4,21	0,49	12,55	29,80	51,39	-13,48	2,39	-4,02	42,70	9,21	15,25
MAIO	22,50	0,15	49,44	15,60	0,00	1,07	-0,03	2,63	4,14	27,20	-1,45	-2,24
JUNHO	19,05	11,97	38,33	80,30	0,00	0,00	3,41	32,14	20,34	105,44	-0,08	5,43
JULHO	18,03	12,13	21,11	10,14	0,00	0,00	7,83	11,59	33,59	16,51	0,23	0,88
AGOSTO	-3,08	3,35	4,22	-35,35	17,40	0,00	13,82	1,92	5,00	4,38	-0,11	6,83
TOTAL ACUMULADO NO ANO	902,54	591,23	1.054,31	1.937,15	895,96	500,89	428,13	845,82	894,00	2.483,41	498,93	741,74

**FONTE:** IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**NOTA:** (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

CRESCIMENTO MÉDIO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE AGOSTO/90: 17,40%